



Publicado no Diário Oficial  
do Município – DIO/VV

Em 08/02/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 005/2019**

**Aprova Revisão da Instrução Normativa SCI-05 –  
Atendimento às Equipes de Controle Externo**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, tendo em vista a implantação do Sistema de Controle Interno conforme a Lei Municipal nº 5.383/2012, bem como a determinação da Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o Decreto Municipal nº 297/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a revisão da Instrução Normativa SCI-05 – Atendimento às Equipes de Controle Externo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, que estabelece normas e procedimentos a serem observados por toda a Administração Pública, quando do atendimento às equipes constitucional e legalmente investidas do exercício de controle externo, por ocasião das auditorias e inspeções.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa abrange todos os órgãos e pessoas jurídicas da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Vila Velha.

**Art. 3º** Compete à SEMCONT promover a divulgação, implementação e atualização, orientando as áreas executoras e supervisionando a aplicação da presente Instrução Normativa.

**Art. 4º** A presente Instrução Normativa estará disponibilizada na íntegra no endereço:

<http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/controle-e-transparencia-sistema-de-controle-interno-sci>

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 01 de Fevereiro de 2019.

**André Abreu de Almeida**

Secretário Municipal de Controle e Transparência